

DESPACHO DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 12 de dezembro de 2014

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “p”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 199; de 2002;

RESOLVE:

I – impugnar o Projeto de Lei n.º 59/2014, de autoria do Vereador Paulo do Saae (PSL), que reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais São João Batista, tendo em vista a detecção de impedimento regimental da continuidade da sua tramitação e apreciação legislativa, face a prejudicialidade do objeto já contemplando com a Lei Municipal n.º 2.196, de 20 de abril de 2004;

II – determinar o arquivamento do Projeto de Lei n.º 59/2014, bem como a cientificação do autor do inteiro teor deste despacho.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO.
Presidenta